RESOLUÇÃO Nº. 61 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 08/2014 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO SEM ÔNUS, referente ao Edital nº. 37/2012/PROEX/2012/PROEX, conforme segue:

Titulo	Coordenador	Unidade	Data de inicio e término
Recepção aos calouros 2014: Integração Pedagogia e Educação Física	Thaise da Silva	FAED	28/04/2014 a 30/04/2014
Lançamento de Cartilhas PET/FAEN – Engenharia de Alimentos	Cristina Tostes Filgueiras	FAEN	25/04/2014

Damião Duque de Farias